

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Resolução - SEI Nº 2505, de 28 de abril de 2026

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas competências delegadas pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando a necessidade de reconstituir/constituir os Conselhos Gestores das Unidades Organizacionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;

Considerando o papel relevante dos Conselhos Gestores na organização, controle e normatização das atividades desenvolvidas nas Unidades Organizacionais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, em consonância com as diretrizes da Ebserh e direcionamentos do Colegiado Executivo, resolve:

Art. 1º Alterar o Conselho Gestor do Setor de Contabilidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Compor o Conselho Gestor do Setor de Contabilidade com os seguintes membros:

- I - o chefe do Setor de Contabilidade, como coordenador;
- II - o chefe do Setor de Contabilidade substituto, como vice-coordenador;
- III - um analista administrativo - contabilidade;
- IV - dois técnicos em contabilidade;
- V - um assistente administrativo.

Art. 3º Os Conselhos Gestores das Unidades Organizacionais do HC-UFTM seguirão as mesmas regras¹ de funcionamento das Comissões, Comitês, Núcleos e Grupos Técnicos de Trabalho quanto à:

- I - nomeação em portaria, prazo de vigência e atualização;
- II - elaboração de cronograma de reuniões ordinárias trimestrais;
- III - elaboração e assinatura das atas das reuniões no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- IV - elaboração de Relatório de Gestão, ao final de cada ano;
- V - publicação dos documentos, elencados nos incisos I a IV, nas respectivas páginas do site institucional, após registro na Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Resolução - SEI Nº 1548, de 12 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 28/04/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60313236** e o código CRC **018B4416**.